



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2453**

*de 11 de setembro de 2025*

### **Altera a denominação da Rua Campo Grande no Distrito de Pontinha do Cocho, e dá outras providências.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

#### **Art. 1º.**

*Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Rua CAMPO GRANDE no Distrito de PONTINHA DO COCHO, que passará a ter a denominação de Rua MANOEL BENEDITO FERREIRA.*

#### **Art. 2º.**

*Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.*

#### **Art. 3º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

*Registra-se e Publica-se*

**MANOEL EUGÊNIO NERY**  
*Prefeito Municipal de Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 2453/2025 - 11 de setembro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*